



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2018 DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORÇO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DO AUDITÓRIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA/AM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS, E A EMPRESA MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, de um lado a União Federal, através da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com registro do CNPJ/MF n.º 05.419.225/0001-09 e sede na Av. André Araújo, 25, Aleixo, Manaus - AM, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **MARCELO PIRES SOARES**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA PRESI nº 5961137, de 04/05/2018, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com registro no CNPJ/MF n.º 24.342.072/0001-85, com endereço na Rua Belo Horizonte, 93, Sala 04, Térreo, CEP 69.057-060, na cidade de Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA LOBATO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 040735926-5, CPF 001.136.022-43, que apresentou os documentos exigidos por lei, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, sujeitando-se os CONTRATANTES aos termos do Pregão Eletrônico nº 28/2017, aos ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Complementar n. 123/2006, bem como da Lei Complementar nº 155 - 27 de outubro de 2016, da Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, no que couber, do artigo 65, I, "a" c/c II, "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e P. A. n. 0004396-12.2017.4.01.8002 SEI, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo de execução do Contrato original, mediante alteração do Caput da Cláusula Décima Segunda, Da Vigência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO *CAPUT* DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O *Caput* da Cláusula Décima Segunda passará a ter a seguinte redação:

“O prazo de execução do objeto é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da ciência da Ordem de Execução do Serviço, tendo seu início em 23/01/2018 e término em 20/08/2018.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em forma de extrato no D.O.U., em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manaus/AM, 20 de julho de 2018.


MARCELO PIRES SOARES
Juiz Federal Diretor do Foro

MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA LOBATO
Sócio Representante